



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2475 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEXTA-FEIRA, 02 JUNHO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2475/2023-|01| - Data 02/06/2023

DECRETO N.º 22/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º O Sr. **ILDO DE SOUZA COSTA**, portador do RG n° 3.561.482-6 SSP/PR, CPF n° 365.263.639-20 do cargo de **MOTORISTA D**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **MARGARIDA BERTTI COURA**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, matricula 3368-1, RG nº 5.618.031-1 SESP-PR, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023 referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A Sra. **PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA**, portadora do RG nº 12.753.1056 SSP/PR, CPF nº 097.473.069-64, da função gratificada, de **ENCARREDADO DE TURMA**, com símbolo FGD e remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 60/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

NOMEAR

Art. 1º - A Sra. **PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA**, portadora do RG nº 12.753.1056 SSP/PR, CPF nº 097.473.069-64, na função gratificada, de **COORDENADOR DE SETORES**, com símbolo FGC e remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 150/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ sob nº. 01.733.345/0001-17

Rua Alvares Cabral, Nº 1000 - CEP: 99050070 - Bairro: Petrópolis, Passo Fundo/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 037 - Lote 037	1	8769	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL. CATMAT: BR0386127	MEDIX MEDIX	UN	300,00	1,99	597,00
TOTAL								597,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 151/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 37.885.137/0001-80

Avenida Brasil, 1351 - CEP: 86192000 - Bairro: Vila Salome, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 015 - Lote 015	1	6644	BOLSA DE GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL DE 200 ML (TIPO GELOX)	GELOTECH	UN	10,00	6,47	64,70
LOTE: 016 - Lote 016	1	6643	BOLSA DE GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL DE 400 ML (TIPO GELOX)	GELOTECH	UN	10,00	6,34	63,40
LOTE: 017 - Lote 017	1	6642	BOLSA DE GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL DE 500 ML (TIPO GELOX)	GELOTECH	UN	10,00	14,63	146,30
LOTE: 038 - Lote 038	1	9732	Espaçador APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL. CATMAT: BR0321787	G-TECH	UN	10,00	51,71	517,10
LOTE: 062 - Lote 062	1	9562	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR. Material: Papelão, Adicionais: C/ Marcações Para Dobras, Tamanho: Tamanho Infantil (30x20cm), Posição: Bilateral	SG RESGATE	UN	50,00	1,60	80,00
TOTAL								871,50

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 152/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob nº. 21.153.043/0001-87

Rua Uirapuru, 156 - CEP: 86701010 - Bairro: Centro, Arapongas/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	9735	Aparelho de pressão digital Indicador de correta colocação da braçadeira e de movimentação excessiva. Indicador de arritmia cardíaca. Média das três últimas medições 240 memórias (com hora e data) e zonas individuais para até dois usuários Aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão. Acompanha estojo. Acompanha pilhas. Validado clinicamente.	multilaser	UN	20,00	174,00	3.480,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	8064	COMADRE hospitalar inox 3,5l. Comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 2.500 ml, tamanho: adulto padrão mundial, tipo: pá, característica adicional: c/alça. CATMAT BR0385775	artnox	UN	1,00	184,88	184,88
LOTE: 047 - Lote 047	1	6891	FIO DE SUTURA 3-0 com 24 unidades. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,4 cm, esterilidade: estéril. CATMAT 0281879	tecnofio	CX	50,00	43,00	2.150,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	8689	FIO DE SUTURA 4-0 com 24 unidades. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. CATMAT 0281325	tecnofio	CX	50,00	43,00	2.150,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	6462	FIO DE SUTURA CATGUT CRAMADO 3-0 com 24 unidades. Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. CATMAT 0281079	tecnofio	CX	10,00	99,00	990,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	6461	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 com 24 unidades. Fio de sutura, material: catgut simples c/ agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. CATMAT 0281050	tecnofio	CX	10,00	150,00	1.500,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	9138	FIO DE SUTURA mononylon 5-0 com 24 unidades. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm,	tecnofio	CX	10,00	45,00	450,00

			características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:1,50 cm, esterilidade: estéril. CATMAT BR0319428					
LOTE: 057 - Lote 057	1	9736	Glicosímetro possui as dimensões 100 x 63 x 23 mm, pesa aproximadamente 76 g e usa duas pilhas AAA, de 1.5 V cada como fonte de energia, com durabilidade para mais de 1.000 testes e desliga automaticamente em 3 minutos, aumentando ainda mais sua economia de energia. Possui um visor LCD com letras grandes que facilitam a leitura do resultado da medição e é de uso portátil e adequado para operação.	bioland	UN	20,00	60,00	1.200,00
LOTE: 084 - Lote 084	1	5933	PAPAGAIO em aço inoxidável COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	artnox	UN	2,00	105,00	210,00
LOTE: 092 - Lote 092	1	1094	SCALP n° 21G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n° do lote e registro C. Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:21 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. CATMAT BR0437170	medix	CX	2,00	24,00	48,00
LOTE: 093 - Lote 093	1	1095	SCALP N° 25G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n° do lote e registro C. Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:25 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/	medix	CX	4,00	24,00	96,00

			tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. CATMAT BR0437169					
LOTE: 121 - Lote 121	1	8332	TESOURA CIRURGICA IRIS RETA. 12 CM. Material Inox CATMAT BR0471688	6b	UN	2,00	16,00	32,00
LOTE: 122 - Lote 122	1	2278	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM para uso geral reta 12 cm.	6b	UN	2,00	30,00	60,00
LOTE: 123 - Lote 123	1	8331	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 Cm Reta. Material Inox	6b	UN	2,00	35,00	70,00
TOTAL								12.620,88

Edição: 2475/2023-|08| - Data 02/06/2023

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 153/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 10.566.711/0001-81

Rua Luiz Segundo Rossoni, Nº 315 - CEP: 85901170 - Bairro: Centro, Toledo/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 024 - Lote 024	1	4707	COLAR CERVICAL para resgate tamanho M COLAR CERVICAL para resgate. Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Colar cervical, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica ad. CATMAT BR0281465	Resgate SP	UN	5,00	11,13	55,65
LOTE: 025 - Lote 025	1	4706	COLAR CERVICAL para resgate tamanho P Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo Eva macio especial (etil vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Colar cervical, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo	Resgate SP	UN	5,00	11,13	55,65

			philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica ad. CATMAT BR0281465					
LOTE: 026 -1 Lote 026	4705	COLAR CERVICAL para resgate tamanho PP para resgate. Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia – tipo eva macio especial (etil vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Colar cervical, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica ad. CATMAT BR0281465	Resgate SP	UN	5,00	11,88	59,40	
LOTE: 031 -1 Lote 031	4710	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) 45X50 cm. Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material :100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, acessórios: c/ cordão identificador, esterilidade: uso único. Pacote 50 unidades. CATMAT BR0443022	Erimax	PCTE	50,00	47,38	2.369,00	
LOTE: 097 -1 Lote 097	1104	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04 com válvula digital (sonda suga). Pct. Com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento.	Medsonda	PCTE	50,00	6,38	319,00	
LOTE: 099 -1 Lote 099	9716	Sonda aspiração traqueal, nº 18 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica - Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento. Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril	Medsonda	UN	50,00	9,63	481,50	
TOTAL							3.340,20	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 154/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI

CNPJ sob nº. 23.121.920/0001-63

Avenida Carlos Gomes, 434 - CEP: 87015200 - Bairro: Zona 05, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 112 - Lote 112	1	8085	SORO FISIOLÓGICO 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente. CATMAT 0449589	JP	UN	1.000,00	8,11	8.110,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	8330	SORO GLICOFISIOLOGICO 5%, 250 ml tipo bolsa, injetável e sem, conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	JP	UN	500,00	5,17	2.585,00
LOTE: 114 - Lote 114	1	1074	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ml injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa. Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. CATMAT 0366913	JP	UN	500,00	6,71	3.355,00
LOTE: 115 - Lote 115	1	9724	Soro glicosado 5%, 500 ml tipo bolsa, injetável e sem, conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	JP	UN	200,00	18,18	3.636,00
TOTAL								17.686,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 155/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob n.º. 32.635.445/0001-34

Avenida Ladislao Gil Fernandez, N.º 10 - CEP: 86870000 - Bairro: Jardim Belo Horizonte, Ivaiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	7214	ALMOTOLIA PLÁSTICA com bico reto transparente 250ml. Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade:250 ml. CATMAT BR0279893	BIOMEDIC A	UN	20,00	3,10	62,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	7213	ALMOTOLIA PLÁSTICA COM BICO RETO TRANSPARENTE 250ML. Na cor marrom confeccionada em polietileno. Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade:250 ml. CATMAT BR0279887	J PROLAB	UN	30,00	3,10	93,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	4685	APARELHO DE TRICOTOMIA metal com haste e suporte para lamina separados.Lâmina, material:plásticoabs e aço carbono, formato:p/aparelho tricotomizador, comprimento:3 cm, largura:2 cm, esterilidade:estéril e descartável. CATMAT 0313380	VITALMAX	UN	10,00	2,01	20,10
LOTE: 009 - Lote 009	1	7215	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M pacote com 20 unidades. Atadura, tipo 1:gessada, material 1:100% algodão, dimensões:12 cm, características adicionais 1:secagem ultra rápida. CATMAT BR0444611	POLAR FIX	PCTE	10,00	50,00	500,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	9729	Coletor de urina MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO	BIOBASE	UN	400,00	0,489	195,60

			ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: BR0419405					
LOTE: 040 - Lote 040	1	7855	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M Espécuro, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. CATMAT BR0275472	KOLPLAST /VAGISPE C	UN	500,00	1,37	685,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	7854	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G Espécuro, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: c/lubrificação, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual. CATMAT BR0322445	KOLPLAST /VAGISPE C	UN	200,00	1,92	384,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	6154	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML. Frasco fracionador para soluções enterais; - Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; - Livre de Bisfenol-A; - Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral nas cores verde; - Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; - Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; - Volume: 300ml. CATMAT BR0281323	NUTRIMED /BIOMEDIC A	UN	2.000,00	0,949	1.898,00
LOTE: 058 - Lote 058	1	4850	GLUTARALDEÍDO. Apresentação: solução a 2%, indicação: com pó ativador para 28 dias. Capacidade 5000 ml - galão plástico. CATMAT BR0269883	CINORD	FR	10,00	78,23	782,30
LOTE: 059 - Lote 059	1	4733	HIPOCLORITO DE SODIO 1% Solução de miltón embalagens 5 litros. CATMAT 0437161	PROLINK	GL	4,00	10,60	42,40
LOTE: 066 - Lote 066	1	9139	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº0 neonatal	MISSOURI	UN	1,00	130,64	130,64
LOTE: 067 - Lote 067	1	9140	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº1 infantil lâmina laringoscópio, material: polímero, tipo: curva, tamanho: nº 1, modelo: compatível c/ vídeo laringoscópio, esterilidade: estéril, uso único. CATMAT BR0468458	MISSOURI	UN	1,00	144,03	144,03
LOTE: 069 - Lote 069	1	9142	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº3 adulto médio. Lâmina laringoscópio, material: polímero, tipo: curva, tamanho: nº 3, modelo: compatível c/ vídeo laringoscópio, esterilidade: estéril, uso único. CATMAT BR0468459	MISSOURI	UN	1,00	145,36	145,36
LOTE: 070 - Lote 070	1	9143	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº4 adulto grande. lâmina laringoscópio, material: polímero, tipo: curva, tamanho: nº 4, modelo:	MISSOURI	UN	1,00	140,92	140,92

			compatível c/ vídeo laringoscópio, esterilidade: estéril, uso único. CATMAT BR0463368					
LOTE: 074 - Lote 074	1	6728	LARINGOSCÓPIO, tipo lâmpada halógena, componentes/ com no mínimo 5 lâminas, componentes adicionais: c/cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: adulto, embalagem :c/ estojo. CATMAT BR0445612	MISSOURI	UN	1,00	1.322,00	1.322,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	9728	Mandril fio guia mandril, p/ intubacao endotraqueal, flexível, descartavel, esteril, tamanho adulto. Fio guia/mandril para auxílio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, descartável, constituído de alumínio revestido com plástico (polietileno de baixa densidade), com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de J , ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 5,0 a 8,0 (adulto).	WELL LEAD	UN	10,00	43,05	430,50
LOTE: 077 - Lote 077	1	9727	Mandril fio guia mandril, p/ intubacao endotraqueal, flexível, descartavel, esteril, tamanho infantil .Fio guia/mandril para auxílio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, descartável, constituído de alumínio revestido com plástico (polietileno de baixa densidade), com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de J , ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 2,5 a 4,5 (infantil).	WELL LEAD	UN	10,00	49,40	494,00
LOTE: 078 - Lote 078	1	9021	Máscara de alto fluxo com reservatório de oxigênio alta concentração adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c/ válvulas e balão reservatório, tipo conector: padrão. CATMAT BR0454574	FOYOMED	UN	5,00	14,55	72,75
LOTE: 081 - Lote 081	1	9145	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI material: plástico, adicional: c/ tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c/ 6. CATMAT BR0454554	ADVANTIV E	UN	3,00	8,66	25,98

LOTE: 085 - Lote 085	1	9147	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) tipo: 10 volumes frasco c/1 litro. CATMAT BR0277319	FARMAX	FR	14,00	5,47	76,58
LOTE: 086 - Lote 086	1	4745	PINÇA HEMOSTÁTICA MODELO KELLY RETA 14 CM. Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. CATMAT BR0467833	VITALGOL D	UN	2,00	29,48	58,96
LOTE: 088 - Lote 088	1	3462	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM para segurar agulha de sutura confeccionada em aço inox. Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, adicional 1:com trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material:aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. CATMAT BR0471144	ABC	UN	2,00	34,70	69,40
LOTE: 089 - Lote 089	1	9019	PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO grosso padrão ou extensão de oxigênio, de no mínimo 2 metros de comprimento.	MARK MED	UN	50,00	17,96	898,00
LOTE: 098 - Lote 098	1	1106	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06 com válvula digital (sonda suga). pacote Com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento. Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p/ traqueostomia, tamanho: 6 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esterilidade. CATMAT BR0454401	BIOSANI	PCTE	50,00	10,98	549,00
LOTE: 100 - Lote 100	1	1070	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº16 pacote com 10 unidades. Com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento. Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p/ tubo	BIOSANI	PCTE	100,00	9,99	999,00

			endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril. CATMAT BR0454393					
LOTE: 108 - Lote 108	1	7871	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA de PVC Número: 10. Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril. CATMAT 0435906	BIOBASE	UN	50,00	0,76	38,00
LOTE: 109 - Lote 109	1	9720	Sonda uretral de alívio nº 04 estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:poliuretano, calibre:14 french, conector:conector padrão, comprimento:cerca 40 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, adicionais:lubrificada, esterilidade:estéril.	BIOSANI	UN	100,00	0,479	47,90
LOTE: 110 - Lote 110	1	9721	Sonda uretral de alívio nº 12 estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:poliuretano, calibre:14 french, conector:conector padrão, comprimento:cerca 40 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, adicionais:lubrificada, esterilidade:estéril.	BIOSANI	UN	100,00	0,60	60,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	9722	Sonda uretral de alívio nº 18 estéril, descartável UN 20,00 Classificado MARK MED NT 0,683 13,66 confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:poliuretano, calibre:14 french, conector:conector	BIOSANI	UN	50,00	0,72	36,00

			padrão, comprimento:cerca 40 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, adicionais:lubrificada, esterilidade:estéril.					
LOTE: 116 - Lote 116	1	4756	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 53 x 8 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano EVA fácil manuseio. CATMAT BR0452223	SS RESGATE	UN	10,00	10,189	101,89
LOTE: 117 - Lote 117	1	4757	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 63 x 9 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano EVA fácil manuseio. CATMAT BR0452223	SS RESGATE	UN	10,00	10,949	109,49
LOTE: 125 - Lote 125	1	9150	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 3.0. com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:3,0, tipo ponta: c/ ponta distal a traumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade. CATMAT BR04513 70	SOLIDOR	UN	2,00	4,60	9,20
LOTE: 126 - Lote 126	1	9151	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 4.0 . com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:4,0 tipo ponta: c/ ponta distal a traumática e orifício Murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade. CATMAT BR04512 16	SOLIDOR	UN	2,00	4,60	9,20
LOTE: 127 - Lote 127	1	9152	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 4.5. com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:4,5 tipo ponta: c/ ponta distal a traumática e orifício Murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade. CATMAT BR04513 47	SOLIDOR	UN	2,00	4,60	9,20
LOTE: 128 - Lote 128	1	9153	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 5.0. com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:5,0, tipo ponta: c/ ponta distal a traumática e orifício Murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade. CATMAT BR04512 14	OLIMED/G LOMED	UN	2,00	4,60	9,20
LOTE: 129 - Lote 129	1	9154	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 5.5. com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:5,5, tipo ponta:	SOLIDOR	UN	2,00	4,609	9,22

			c/ ponta distal a traumática e orifício Murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade. CATMAT BR04512 20					
LOTE: 130 - Lote 130	1	9155	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 6.0. com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:6,0, tipo ponta: c/ ponta distal a traumática e orifício Murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade. CATMAT BR04512 63	SOLIDOR	UN	2,00	4,62	9,24
LOTE: 131 - Lote 131	1	9156	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 6.5. com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:6,5, tipo ponta: c/ ponta distal a traumática e orifício Murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade. CATMAT BR04512 25	OLIMED/G LOMED	UN	2,00	4,62	9,24
LOTE: 132 - Lote 132	1	9157	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 7.0. com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:7,0, tipo ponta: c/ ponta distal a traumática e orifício Murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade. CATMAT BR0451255	OLIMED/G LOMED	UN	2,00	4,62	9,24
LOTE: 133 - Lote 133	1	9158	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 7.5. com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:7,5, tipo ponta: c/ ponta distal a traumática e orifício Murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade. CATMAT BR0451212	SOLIDOR	UN	5,00	4,48	22,40
LOTE: 134 - Lote 134	1	9159	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 8.0. com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:8,0, tipo ponta: c/ ponta distal a traumática e orifício Murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade. CATMAT BR0451256	SOLIDOR	UN	5,00	4,499	22,50
LOTE: 135 - Lote 135	1	7218	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 01 Corpo: Confeccionado com enxerto de	HAOXI	UN	30,00	16,49	494,70

			latão isento de óleos/graxas (limpo quimicamente) e injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cores normatizadas pela ABNT. Confeccionado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência. Indicações de níveis mínimos e máximos. 01 Conector de entrada: Borboleta confeccionada com enxerto em latão (limpo e isento de graxas/óleos quimicamente) e injetados posteriormente com termoplásticos (polipropileno) de alta resistência com rosca interna para fixação de conector de gás normatizado pela ABNT, bem como a cor. 01 Conector de saída: Confeccionado em polipropileno junto com a tampa, para conexão de mangueira com máscara. Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga, cores ,identificação (abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara. CATMAT BR0281424					
TOTAL								11.226,14

Edição: 2475/2023-|11| - Data 02/06/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 156/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74

Rua Gouber Pinto Dionisio, Nº 55 - CEP: 81460140 - Bairro: CIC, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 039 - Lote 039	1	1055	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 c/ capa. Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 mm, cor: com cor. Rolo 4,50 m. CATMAT BR0437860	PROCITE X 10X4,5	UN	300,00	9,35	2.805,00
TOTAL								2.805,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 157/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ sob nº. 29.907.666/0001-00

Rua Joaquim Duarte Moleirinho, 3501 - CEP: 87060676 - Bairro: Jd Italia II, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 032 - Lote 032	1	647	Eletrodo autoadesivo 5x5 cm, embalagem contendo 04 unidades	ARKTUS	EMB	100,00	31,20	3.120,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	5651	FIO DE SUTURA2-0 com 24 unidades. Fio de sutura, material:nylonmonofilamento, tipo fio:2-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril. CATMAT 0281323	TECHNOFIO	CX	50,00	41,25	2.062,50
LOTE: 094 - Lote 094	1	1067	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 x 4,5. Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luerlock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ml), numerada, tipo agulha:c/ agulha 26 g x 1/2", esterilidade:estéril, descartável. caixa c/ 100 unidades. CATMAT 0443468	MEDIX	CX	250,00	21,50	5.375,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	9223	SERINGA, material: polipropileno, capacidade:10 ml tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. CATMAT BR0439626	MEDIX	CX	100,00	33,00	3.300,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	9717	Sonda de foley (vesical) nº 08 de demora. Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:14 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável	MEDIX	UN	100,00	3,00	300,00

LOTE: 102 - Lote 102	1	9718	Sonda de folley (vesical) nº 12 de demora. Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:14 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável	MEDIX	UN	100,00	2,50	250,00
LOTE: 103 - Lote 103	1	9719	Sonda de folley (vesical) nº 14 de demora. Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:14 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável.	MEDIX	UN	100,00	2,50	250,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	5937	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) Nº18. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre:18 french, vias:3 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. CATMAT BR0436012	MEDIX	UN	50,00	2,50	125,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	9148	SONDA FOLEY 2V Nº 16 SILICONE Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda uretral, Silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre:16 french, vias:2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. CATMAT BR0435999	MEDIX	UN	500,00	3,00	1.500,00
TOTAL								16.282,50

Edição: 2475/2023-[13] - Data 02/06/2023

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 158/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ sob nº. 07.626.776/0001-60

Rod dos Minérios, 403 - CEP: 83507000 - Bairro: Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 082 - Lote 082	1	8986	OXÍMETRO TIPO DEDO faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 24 h, alimentação:pilha. CATMAT 0441981	YONKER YK-81A	UN	20,00	65,00	1.300,00
LOTE: 083 - Lote 083	1	9733	Oxímetro uso médico, TIPO: PORTÁTIL E MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 4 H, ALIMENTAÇÃO:REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR. CATMAT: BR 0441977	CREATIVE SP-20	UN	2,00	900,00	1.800,00
LOTE: 120 - Lote 120	1	7837	TERMÔMETRO LASER sensor medidor temperatura digital distância faixa de temperatura: - 50 A 380°C, para verificação de temperatura no recebimento de medicamentos e imunobiológicos. Descrição: Totem dispenser de álcool gel 100% automático com aferidor de temperatura. Suporta 7 litros de álcool gel; Média de 25 mil acionamentos; Regulador de dosagem; Sensor aferidor de temperatura; Precisão de 0,2°; Homologado pela Anvisa; Sensor automático; Medição em 0,5 segundos.	STRONGS TAR FI-02	UN	3,00	100,00	300,00
TOTAL								3.400,00

Edição: 2475/2023-|14| - Data 02/06/2023

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 159/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob n.º. 28.199.997/0001-70

Rua Presidente Campos Salles, 67 - CEP: 13800530 - Bairro: Vila Oceania, Mogi Mirim/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 046 - Lote 046	1	9731	Fio de sutura 2-0 com 24 unidades. CATMAT: BR 0281323	BRASUTURE NPA383	UN	50,00	39,67	1.983,50
TOTAL								1.983,50

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 160/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: VUELO PHARMA LTDA.

CNPJ sob n.º. 04.159.536/0001-05

Rua Carlos Muller, 315 - CEP: 81280380 - Bairro: Cidade Industrial, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 096 - Lote 096	1	9699	SOLUÇÃO POLIMÉRICA O Spray de Barreira é uma solução polimérica líquida de secagem rápida, incolor, não gordurosa, resistente à água e sem álcool que forma uma película protetora e uniforme quando aplicado na pele, sem provocar irritações. Dessa forma, protege a pele por até 72 horas, evitando lesões decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (ostomias), fricção ou adesivos.	VUELO PHARMA SPRAY BARREIRA	UN	50,00	80,95	4.047,50
TOTAL								4.047,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 161/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA

CNPJ sob n.º. 93.327.161/0001-75

Rua Emilio de Re, 40, Barão de Cotegipe/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9743	Ácido fosfórico à 37% + clorexidina à 2% (condicionador de esmalte e dentina) seringa com 2,5 ml. CATMAT: BR0426464.	IODONTOS UL ATTACK	PCTE	20,00	6,30	126,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	4803	BABADOR DESCARTAVEL DUPLA FACE C/100	MULTIBRASIL MULTIBRASIL	CX	15,00	14,78	221,70
LOTE: 018 - Lote 018	1	3428	BROCA TRANSMETAL PARA CORTE DE METAIS 25 MM CATMAT: BR0414850	DENTSPLY DENTSPLY	UN	5,00	47,00	235,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	8067	ENVELOPE AUTO-SELANTE COLANTE 150 mm X 250 mm esterilização em Autoclave caixa com 100 unds. CATMAT BR0444869	MEDSTERIL MEDSTERIL	CX	20,00	41,98	839,60
LOTE: 035 - Lote 035	1	9715	ENVELOPES AUTO SELANTE COLANTE 90 x 260 MM PAPEL GRAU CIRÚRGICO esterilização em Autoclave caixa com 100 unds.	MEDSTERIL MEDSTERIL	CX	20,00	20,00	400,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	9745	Iodofórmio pó amarelo pelo líquido 10g. CATMAT: BR0419258.	BIODINAMICA BIODINAMICA	UN	1,00	34,50	34,50
LOTE: 136 - Lote 136	1	6968	VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 10 ML VERNIZ COM FLUORETO, 10 GRAMAS DE PEDRA POMES, 1 ML CONTENDO 50 MG NAF-22,6MGF. CATMAT BR0428166	FGM FGM	UN	2,00	40,00	80,00
TOTAL								1.936,80

Edição: 2475/2023-[17] - Data 02/06/2023

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 162/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 78.746.773/0001-09

Avenida Fredolin Wolf, 4474 - CEP: 82410330 - Bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 091 - Lote 091	1	9701	REMOVEDOR DE ADESIVOS Desenvolvido para facilitar a remoção de adesivos e curativos da pele sem causar lesão, irritação ou dor ao paciente. Reduz a possibilidade de infecções por tirar completamente os resíduos do curativo. Solução de rápida secagem, permitindo a adesão de outros curativos após seu uso. Livre de álcool, fragrância e corantes.	RA30	UN	50,00	22,00	1.100,00
TOTAL								1.100,00

Edição: 2475/2023-[18] - Data 02/06/2023

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 163/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02

Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	4677	AGULHA HIPODERMICA 25x 7 mm Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. CATMAT BR0439807	SR SR MOD. 25X07/800 26180031	CX	200,00	7,7796	1.555,92
LOTE: 011 - Lote 011	1	6888	AVENTAL IMPERMEÁVEL Fabricado em não tecido SMS com barreira bacteriana, manga longa, reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdomen e pernas, embalagem unitário embalada em papel grau cirúrgico e esterilizado a ETO. CATMAT BR0473361	MEDIX MEDIX LAMINADO /804955101 09	UN	50,00	13,1466	657,33
LOTE: 036 - Lote 036	1	4720	Equipo, tipo de equipo: de infusão MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL	GLOMED GLOMED MOD. GL-	UN	200,00	1,2348	246,96

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

			C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO (macrogotas), TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSENSÍVEL. CATMAT: BR0386123	CL/802734 50018				
LOTE: 041 - Lote 041	1	7856	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. CATMAT BR0275473	KOLPLAST VAGISPEC MOD. PEQUENO/ 102376101 53	UN	300,00	1,2599	377,97
LOTE: 090 - Lote 090	1	8329	PROTETOR OCULAR adulto com fita micropore. Caixa com 12 unidades. Tipo tampão ocular.	CRAL COPERTIN A/1037986 0053	CX	15,00	24,36	365,40
LOTE: 107 - Lote 107	1	9723	Sonda nasoenteral nº 12.	SOLUMED SOLUMED MOD. 12CM/8001 9160013	UN	50,00	8,587	429,35
TOTAL								3.632,93

Edição: 2475/2023-[19] - Data 02/06/2023

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 164/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FUFA SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ sob nº. 07.164.711/0001-40

Rua Joaquim Nabuco, Nº 1595 - CEP: 88090060 - Bairro: Capoeiras, Florianópolis/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 020 - Lote 020	1	9704	CLAMP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA. Indicada para o fechamento seguro da bolsa drenável, Características: Presilha plástica para bolsa de estomia composta de 100% polipropileno (PP); Extremidades arredondadas	CONVATE C Clipe de Fechamento Reg. Anvisa: 805230290 01	UN	50,00	4,74	237,00

			para maior conforto à pele; fácil de usar e reutilizável universal.					
LOTE: 022 - Lote 022	1	4701	CLIPS RETO para fechamento de bolsas drenáveis, colostomia.	CONVATE C Clipe de Fechamento Reg. Anvisa: 80523029001	UN	10,00	4,75	47,50
LOTE: 056 - Lote 056	1	9702	GELIFICANTE DE FEZES Sachê hidrossolúvel de polímeros absorventes, capaz de gelificar as fezes líquidas e semilíquidas, facilitando a higienização e o autocuidado, auxiliando a manutenção do equipamento coletor e a prevenção contra infiltrações, qualidade e conforto para pacientes que possuem colostomia com presença de fezes aquosas ou líquidas, pacientes com ileostomia e pacientes que necessitam levantar à noite para liberar gases ou drenar sua bolsa, previnem vazamento e permitem uma bolsa mais achatada e discreta.	CONVATE C Diamonds Sachê RMS: ISENTO	UN	1.000,00	3,80	3.800,00
TOTAL								4.084,50

Edição: 2475/2023-|20| - Data 02/06/2023

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 165/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

CNPJ sob n.º. 04.063.331/0001-21

Rua 25 N.º1908/1928 - CEP: 13506685 - Bairro: Jardim São Paulo, Rio Claro/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	1	9730	Clamp, pvc rígido, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CATMAT: BR0278705	VITAL GOLD VITAL GOLD	UN	50,00	0,56	28,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	4708	COLAR CERVICAL para resgate tamanho G Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro,	RESGATE SP RESGATE SP	UN	5,00	12,57	62,85

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

			permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo EVA macio especial (etil vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Colar cervical, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica ad. CATMAT BR0281465					
LOTE: 027 - Lote 027	1	9738	Coletor de plástico rígido de perfuro cortante de no mínimo 1L, com tampa rígida. Especificações cor amarela composição proliprolina símbolo infectante. CATMAT: BR 0364697	CRAL CRAL	UN	5,00	11,61	58,05
LOTE: 029 - Lote 029	1	9737	Coletor plástico rígido de perfuro cortante de no mínimo 5L, com tampa rígida. Especificações cor amarela composição proliprolina símbolo infectante. CATMAT: BR BR 0439856.	CRAL (7 LITROS) CRAL (7 LITROS)	UN	10,00	36,21	362,10
LOTE: 034 - Lote 034	1	4818	ENVELOPES AUTO SELANTE COLANTE 250 X 350 MM PAPEL GRAU CIRÚRGICO esterilização em Autoclave caixa com 100 unds. CATMAT BR0444869	HOSPFLEX HOSPFLEX	CX	20,00	113,63	2.272,60
LOTE: 063 - Lote 063	1	8771	IMOBILIZADOR DE CABEÇA impermeável. Dimensões: 40 x 26. Laterais fixadas na base. Orifício auricular para verificar de sangramento. Lavável Impermeável. Anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Imobilizador, material: fibra de carbono, aplicação: posicionado de pacientes, características adicionais: placa base p/ mesa de tratamento, modelo: suporte cabeça e pescoço, compatibilidade: compatível com máscara estereotáxica. CATMAT BR0442827	RESGATE SP RESGATE SP	UN	1,00	118,99	118,99
LOTE: 079 - Lote 079	1	9022	Máscara de alto fluxo com reservatório de oxigênio alta concentração infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c/ válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. CATMAT BR0454575	ADVANTIV E ADVANTIV E	UN	5,00	14,99	74,95
TOTAL								2.977,54

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 166/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2022 a 01/12/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 05.264.280/0001-69

Rua Tenente Djalma Dutra, 887 - LOJ 02/03 - CEP: 83005360 - Bairro: Centro, São José dos Pinhais/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 014 - Lote 014	1	7346	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG 216mm x 30cm. Tipo de registro: TÉRMICO; Alta sensibilidade para registro sem contato; Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; Indicado para uso com ECG); Papel para impressão - uso hospitalar, material: termo sensível, modelo: milímetro, dimensões: cerca 210 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c/ equipamento. CATMAT BR0438061	Conti 216mmx30m	BOBIN	15,00	28,00	420,00
TOTAL								420,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 8/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **42/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **02/06/2023**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2023 -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2023
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Município de Nova Santa Bárbara, PR, torna público a *RETIFICAÇÃO do Edital n° 001/2023, de Processo Seletivo Público, destinado a preenchimento de vagas* de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1 - No item 5.5, onde se lê: As inscrições serão efetivadas exclusivamente na forma pessoal e presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 - Centro, das 08h30min às 16h30min do dia 01/06/2023 até dia 12/06/2023, observando-se que o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal é das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Leia-se:

5.5 As inscrições serão efetivadas exclusivamente na forma pessoal e presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 - Centro, das 08h30min às 16h30min do dia 24/05/2023 até dia 12/06/2023, observando-se que o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

2 - No anexo III - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - PSS n.º 001/2023/ PMNSB/PR: onde se lê:

ETAPAS DATAS	ETAPAS DATAS
Publicação do Edital	22 de Maio de 2023
Recurso do Edital	23 de maio de 2023
Período de Inscrições	01 a 12 de Junho de 2023
Publicação da lista das inscrições	14 de Junho de 2023
Divulgação do Resultado Final da Análise das Documentações	19 de Junho de 2023
Prazo para Recurso	20 a 22 de Junho de 2023
Homologação do Resultado Final	23 de Junho de 2023

Leia-se:

ETAPAS DATAS	ETAPAS DATAS
Publicação do Edital	22 de Maio de 2023
Recurso do Edital	23 de maio de 2023
Período de Inscrições	24 de maio a 12 de Junho de 2023
Publicação da lista das inscrições	14 de Junho de 2023
Divulgação do Resultado Final da Análise das Documentações	19 de Junho de 2023
Prazo para Recurso	20 a 22 de Junho de 2023
Homologação do Resultado Final	23 de Junho de 2023

Nova Santa Bárbara/PR, 02 de Junho de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Danilo Dassayev Gozi

Comissão Examinadora

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Comissão Examinadora

Rosana Ruy de Souza

Comissão Examinadora

Priscylla Miuki Takao

Comissão Examinadora

Simoni Aparecida Braz de Lima

Comissão Examinadora

Daiane Batista da Silva

Comissão Examinadora

DESPACHO

Assunto: Cancelamento do Processo de Admissão nº 430279/18 – Admissão de Pessoal.

Interessado: Setor de Recursos Humanos.

Em atenção ao procedimento administrativo instaurado pelo Setor de Recursos Humanos, visando a admissão de pessoal, por meio de processo seletivo simplificado. Relata o setor que, por oportunidade da primeira análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de novo procedimento de seleção, foi emitida a Instrução nº 9390/2023-CAGE no Processo nº 343672/23, a qual pontuou entre outras, as seguintes situações:

O SIAP encontrou o processo nº 430279/18, afeto à citada modalidade de seleção da mesma entidade, que também está na primeira fase, tendo sido cadastrada com a seguinte descrição: Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público destinado a selecionar profissional apto a atuar no cargo de mãe social. No entanto, observa-se que houve o decurso de prazo em relação ao Processo nº 430279/18, no ano de 2018.

O procedimento em epígrafe se destinava a suprir o cargo de mãe social, visando manter a estrutura da Casa Lar do Município de Nova Santa Bárbara, local apropriado para o abrigo provisório de crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Diante da decisão administrativa de paralisação das atividades da Casa Lar, e do consorciamento do Município de Nova Santa Bárbara ao CISNOP, que disponibilizou vagas aos municípios consorciados para utilização da Casa da Criança de Cornélio Procópio.

Após essa análise, o processo veio a Procuradoria Jurídica Municipal, que se posicionou, que: “Diante dos apontamentos e como forma de evitar eventual rejeição futura do registro dos atos de admissão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, opinamos pelo cancelamento do procedimento, com a devida justificativa e motivação pertinente, e posterior publicação do ato nos órgãos oficiais de imprensa.

Assim sendo, e cumpridos os trâmites legais, determino o cancelamento do processo de admissão de pessoal, já cadastrado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob o nº 430279/18, diante da alteração do interesse público do município.

Comunique-se o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara e demais órgãos necessários.

Cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PMNSB/PR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2023
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL N° 001/2023

O Município de Nova Santa Bárbara, PR, em caráter emergencial e de excepcionalidade, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, bem como, Lei Complementar Estadual n° 108, de 18/05/2005, Lei Municipal n°1114/2023, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2023, sob o Regime Celetista, para contratação por prazo determinado de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do presente Processo Seletivo Simplificado - PSS é selecionar profissionais na função de Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Motorista, Farmacêutico, Auxiliar Administrativo e Operador de Máquinas, para atuar junto à Administração Municipal de Nova Santa Bárbara, atendendo à necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprimindo a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara;

1.2 As inscrições e documentação serão analisadas por Comissão Organizadora e Examinadora nomeada pelo Poder Executivo Municipal, através da Portaria n° 049/2023, publicada no Diário Oficial do Município;

1.3 É de competência da Comissão Organizadora e Examinadora a avaliação de títulos e currículo (escolaridade, tempo de serviço, aperfeiçoamento profissional e demais critérios estipulados);

1.4 Os candidatos serão selecionados mediante prova de títulos referentes à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional.

1.5 A contratação será feita sob a forma de contrato de regime especial - CRES, com vínculo empregatício Celetista, com prazo determinado de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por até 24 (vinte e quatro) meses;

1.6 O Edital estará disponível no Diário Oficial do Município e no Portal do Município <http://www.nsb.pr.gov.br>. As demais etapas do processo, como

divulgação dos resultados e a convocação serão veiculados no Diário Oficial do Município. O processo de contratação terá ampla divulgação, além dos meios de comunicação já citados, será divulgado em jornal de circulação e demais mídias locais;

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao PSS de que trata este Edital, no diário oficial do município, obrigando-se a atender aos prazos e condições nele estipulados, e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo;

1.8 Ficará reservado aos candidatos afrodescendentes, o percentual de 10% (dez por cento) das convocações para contratação temporária, conforme disposto na Lei Municipal nº 1117/2023;

1.8.1 Considera-se afrodescendente àquele que assim se declare expressamente (modelo Anexo IX), identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, conforme disposto no Artigo 4º da Lei municipal nº 1117/2023;

1.8.2 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 1.8, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção "afrodescendente". O candidato afrodescendente participará do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1117/2023. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que estará sujeito à avaliação por uma comissão de verificação de pertencimento étnico-racial e responderá por qualquer falsidade de auto declaração (Anexo IX);

1.8.3 As vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes que não foram preenchidas serão revertidas aos demais candidatos de ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem de classificação.

1.9 A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em 01 (uma) lista por ordem decrescente de pontuação e a 2ª (segunda) conterà a pontuação dos afrodescendentes;

1.10 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação e a ser afrodescendente (pessoa de cor preta ou parda) tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações

poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

1.11 A avaliação quanto ao atendimento aos requisitos dos candidatos declarados como Afrodescendentes, serão avaliados por comissão especialmente nomeada.

1.12 Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com necessidades especiais, na acepção da Lei nº 7.853/89, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas.

1.13 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais (deficiência) e, posteriormente, se convocado, submeter-se à perícia Médica a ser determinada pelo Município de Nova Santa Bárbara - PR, que opinará conclusivamente sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais (deficiência) ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a necessidade especial (deficiência) da qual é portador realmente o habilita a ocupar uma das vagas reservadas (Constituição Federal, art. 37, VIII).

1.14 O laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidade especial (deficiência), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da necessidade especial (deficiência) deverá ser entregue junto com os documentos da inscrição.

1.15 A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.16 Os portadores de necessidades especiais (deficiência) participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.17 O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidade especial (deficiência), se classificado no Processo Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.

1.18 As vagas destinadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por não classificação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2 DOS CARGOS E REMUNERAÇÃO

O cargo, o número inicial de vagas, o vencimento base e a carga horária estão dispostos no quadro abaixo:

Cargo	Vaga	Vencimento	CH Semanal
Engenheiro Civil	01 + CR	6.008,86	40 horas
Arquiteto e Urbanista	01 + C.R	3.004,43	20 horas
Psicólogo	01 + C.R	2.225,65	20 horas
Fonoaudiólogo	01 + C.R	2.607,14	30 horas
Assistente Social	01 + C.R	3.838,74	30 horas
Motorista	01 + C.R	1.849,06	40 horas
Farmacêutico	01 + C.R	3.915,69	40 horas
Auxiliar Administrativo	03 + C.R	1.780,51	40 horas
Operador de Máquinas	01 + C.R	1.849,06	40 horas

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Cargo: Engenheiro(a) Civil

3.2 Requisito mínimo: - Graduação em Engenharia Civil; domínio das ferramentas autocad, sketch up, planilhas, pacote office e outros.

- Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

- Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"

3.3 Tipo de prova: - Avaliação de Títulos e Currículo.

3.4 Cargo: Arquiteto e Urbanista

3.5 Requisito mínimo: - Graduação em Arquitetura e Urbanismo; domínio das ferramentas autocad, sketch up, planilhas, pacote office e outros.

- Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

- Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"

3.6 Tipo de prova: - Avaliação de Títulos e Currículo.

3.7 Cargo: Psicólogo

3.8 Requisito mínimo: - Graduação em Psicologia.

- Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP;

3.9 Tipo de prova: - Avaliação de Títulos e Currículo.

3.10 Cargo: Fonoaudiólogo

3.11 Requisito mínimo: - Graduação em Fonoaudiologia;

- Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CREFONO;

3.12 Tipo de prova: - Avaliação de Títulos e Currículo.

3.13 Cargo: **Assistente Social**

3.14 Requisito mínimo: - Graduação em Serviço Social;

- Registro no Regional de Serviço Social CRESS;

3.15 Tipo de prova: - Avaliação de Títulos e Currículo.

3.16 Cargo: **Motorista**

3.17 Requisito mínimo: Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D" e curso de capacitação profissionalizante comprovado.

3.18 Tipo de prova: - Avaliação de Títulos e Currículo.

3.19 Cargo: **Farmacêutico**

3.20 Requisito mínimo: - Graduação em Farmácia;

- Registro no Regional de Farmácia - CRF;

3.21 Tipo de prova: - Avaliação de Títulos e Currículo.

3.22 Cargo: **Auxiliar Administrativo**

3.23 Requisito mínimo: - Ensino Médio Completo;

3.24 Tipo de prova: - Avaliação de Títulos e Currículo.

3.25 Cargo: **Operador de Máquinas**

3.26 Requisito mínimo: Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D" e curso de capacitação profissionalizante comprovado.

3.27 Tipo de prova: - Avaliação de Títulos e Currículo.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Atribuições do Cargo de Engenheiro Civil: Orientar, coordenar e executar atividades de análise de projetos de engenharia, de loteamentos de áreas urbanas e outros, verificando os padrões técnicos e sua adequação à legislação urbanística vigente. Elaborar projetos e acompanhar a execução das obras de construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação e melhoria dos edifícios, praças, jardins, vias públicas e outros, realizar medições e emitir laudos de acompanhamento e fiscalizar o cumprimento dos cronogramas físico financeiro das obras. Supervisionar e orientar os responsáveis pelas execuções das obras. Atender o público interessado em geral e profissionais da construção civil, realizando consultas em leis, decretos, normas, informações técnicas, cartas topográficas, plantas, etc, visando atender as solicitações e consultas. Orientar e efetuar a verificação de projetos de urbanização em terrenos e áreas, apreciando as solicitações de loteamento, consultar as leis, mapas e dados cadastrais, informando e dando pareceres sobre as diversas solicitações e consultas. Avaliar a documentação dos imóveis, verificando a sua validade

e adequação as exigências estabelecidas na legislação. Realizar vistorias em áreas e imóveis, visando conferir suas características físicas e topográficas. Orientar trabalhos de perícia e avaliação na área de projetos de engenharia, loteamentos e afins. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência e fornecer dados estatísticos de sua atividade. Acompanhar e colaborar na elaboração das listagens de materiais de construção e outros afins, acompanhar e assessorar os processos licitatórios emitindo parecer sempre que necessário. Colaborar na elaboração de normas e especificações na área de construção civil, pavimentação e saneamento a serem adotada. Acompanhar o cadastramento das empresas que executam obras para a prefeitura. Prestar assessoramento aos superiores hierárquicos na área de engenharia civil, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato;

4.2 Atribuições do Cargo de Arquiteto e Urbanista: Analisar propostas arquitetônicas, observando tipo, dimensões, estilo de edificação, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto; Planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico determinado; Elaborar o projeto final, obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações, parques, jardins, áreas de lazer e outras obras; Elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no Município; Preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização da ordenação atual e futura do Município; Elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do Município; Estudar as condições do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições

climáticas, vegetação, configuração de rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo conforme a vocação ambiental do Município; Preparar previsões detalhadas das necessidades da execução dos projetos, especificando e calculando material, mão de obra, custo, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo; Orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos; Elaborar laudos técnicos de edificações; Participar da fiscalização das posturas urbanísticas; Analisar projetos de obras particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos; Elaborar e acompanhar a aplicação dos instrumentos urbanísticos, como Plano Diretor, legislação de uso do solo, zoneamento urbano e aplicação do Estatuto da Cidade, zelando pela sua aplicabilidade e exequibilidade, conforme as diretrizes estabelecidas; Coordenar e gerenciar processos relacionados à análise e licenciamento urbanísticos, incluindo atividades econômicas, uso do solo, construção civil e regularização fundiária; Participar de grupos multidisciplinares para discussão de questões relacionadas à gestão urbana, entre as quais a criação de unidades de conservação, áreas de interesse social, programas habitacionais, programas de defesa civil, projetos de expansão da rede de infraestrutura urbana, criação de sistemas de informação e cadastros; Organizar e manter base de dados de interesse urbanístico, incluindo cadastros técnicos, contendo informações sobre imóveis, loteamentos, logradouros, estabelecimentos licenciados, obras públicas, equipamentos urbanos e rede de infraestrutura; Analisar processos de licenciamento de estabelecimentos e atividades, em conformidade com as posturas municipais e legislação de uso do solo, integrando, sempre que possível, as normas ambientais, tributárias e sanitárias; Colaborar com a definição de rotinas e procedimentos administrativos decorrentes da aplicação das normas urbanísticas, montagem de cadastros e sistemas de informação, exercício da fiscalização e execução de políticas públicas correlatas; Elaborar mapas temáticos relacionados ao planejamento e gestão urbanos, incluindo mapas de zoneamento urbanístico, uso do solo, evolução do parcelamento, equipamentos urbanos, redes de infraestrutura, sistema viário, patrimônio público, áreas de risco e de interesse ambiental, social, econômico e turístico; Elaborar estudos preliminares, anteprojetos, projeto arquitetônico, paisagístico, urbanístico e de execução das intervenções espaciais públicas, segundo sua imaginação e conhecimento técnico, observando normas edilícias e construtivas, estética,

estabilidade, salubridade, conforto ambiental e energético, técnica construtiva e materiais a serem empregados; Elaborar cronograma físico-financeiro das intervenções espaciais propostas, zelando pela exequibilidade e viabilidade de execução; Vistoriar e inspecionar, para fins de processos administrativos de concessão de habite-se, renovação de licença para construir e outros correlatos, ou para verificação das condições de segurança e estabilidade das construções, conforme as técnicas e normas construtivas adequadas; Exercer o poder de polícia urbanística nas situações em que se verifique o descumprimento das normas de licenciamento de atividades e construção ou das exigências processuais, notificando, lavrando auto de infração e definindo a penalidade cabível, para os casos em que o nível de complexidade o exigir; Integrar equipes de trabalho e comissões para discussão de obras públicas ou de interesse público, mantendo coerência com a política urbana adotada e a legislação urbanística e edilícia vigentes; Avaliar e diagnosticar as condições do local a sofrer a intervenção, através de levantamentos de campo, elaboração de relatórios, registros iconográficas e fotográficas e outros que se fizerem necessários ao perfeito entendimento do local e seu entorno;

4.3 Atribuições do Cargo de Psicólogo: Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, com enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas da Psicopedagogia; Consultoria e assessoria psicopedagógicas; Apoio psicopedagógico aos trabalhos educacionais; Orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia; Direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos ou privados; aplicação de teste wisc IV, com a devida avaliação e diagnóstico de eventual capacidade intelectual dos alunos da rede municipal de ensino, Produção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico relacionado com a aprendizagem humana. Elaborar, pesquisar e aplicar técnicas de dinâmicas de grupo direcionadas ao treinamento e desenvolvimento de pessoal. Executar o programa de integração e ambientação dos servidores recém-admitidos. Diagnosticar as necessidades de treinamento e desenvolvimento de servidores. Analisar as informações sobre treinamento e desenvolvimento de pessoal. Participar da logística necessária para realização de eventos de treinamento, desenvolvimento de pessoal e afins, bem como oferecer o apoio necessário para a sua realização. Assessorar,

quando necessário, as diversas áreas da Instituição nas decisões e ações pertinentes à gestão de pessoas: lotação, remanejamentos e promoções. Apoiar a chefia em assuntos relacionados a sua área de atuação, apresentando propostas de ações e procedimentos a serem adotados. Analisar os processos e metodologias inerentes a sua área de atuação, propondo e implantando melhorias para maximização dos resultados. Realizar, quando designado, testes, entrevistas e estudos psicológicos nos casos que lhe forem apresentados. Realizar perícias, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Fazer acompanhamento psicológico de membros e servidores. Orientar e acompanhar o ajustamento de membros e servidores. Fazer diagnóstico psicológico de membros e servidores. Planejar, participar e proceder a treinamentos e dinâmicas visando ao aprimoramento profissional e à saúde mental dos membros e servidores. Elaborar correspondências e controles, digitar textos e organizar material necessário à rotina de sua área. Auxiliar na promoção da convivência familiar e comunitária. Fiscalizar e acompanhar medidas socioeducativas. Trabalhar na erradicação do trabalho infantil, combate à violência doméstica, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Fiscalizar e propor programas de inclusão e permanência de crianças e adolescentes na escola. Fiscalização de abrigos. Estudo de casos de crianças e adolescentes. Articulação com a rede de atenção à criança e ao adolescente, junto às entidades governamentais e não-governamentais. Acompanhamento das políticas e programas destinados à promoção da adoção de crianças e adolescentes sem possibilidade de retorno familiar. Acompanhamento e fiscalização, juntamente com os demais técnicos dos Centros de Apoio, das políticas públicas de proteção necessárias para assegurar a convivência familiar e comunitária. Levantamento diagnóstico e tratamento das infrações cometidas por adolescentes por região. Emitir parecer. Funcionar como assistente em processos judiciais. Bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

4.3 Atribuições do Cargo de Fonoaudiólogo: Se responsabilizará pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição. Exerce também atividades de ensino, pesquisa e administrativas. Traçar, junto com as diretrizes da equipe pedagógica, exercícios que trabalhem a oralidade. Utilizar materiais

gráficos para estimular a leitura e, assim, analisar os problemas apresentados pela criança e adolescente da rede educacional; Promover análises no contexto escolar para proporcionar sondagens na escrita em grupo e observar estratégias junto aos professores; Atuar no processo de inclusão escolar de alunos que apresentem necessidades pedagógicas especiais; Ajudar na elaboração de técnicas que ofereçam ao estudante uma experiência satisfatória diante do medo de se comunicar de forma efetiva.

4.4 Atribuições do Cargo de Assistente Social: Atribuições do cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. • Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.

• Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades.

• Pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados.

• Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc).

• Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de

avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários.

- Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas.
- Coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição.
- Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos.
- Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

4.5 Atribuições do Cargo de Auxiliar Administrativo: Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização; receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; Protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados, digitar ou datilografar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; Efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; Redigir correspondência de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, a fim de obter e/ou prestar informações; Controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às

necessidades da área e do andamento dos trabalhos; Realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; Providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas e dirigindo-se ou solicitando o envio ao centro de reprografia, a fim de atender às necessidades do serviço; transmitir e receber e.mail; Efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo e/ou com as necessidades da Administração.

4.6 Atribuições do Cargo de Operador de Máquinas: Opera diversos tipos de máquinas escavadeiras, carregadeiras, de abrir valos, tratores de lâmina, dragas, bate-estacas, pavimentadoras, betoneiras, martelotes, empilhadeiras, compactadoras de solo, britadeiras, perfuratriz e guindastes; e equipamentos afins como motores, compressores, bombas e instalações de refrigeração, de ventilação, de incineração e similares, preparando-os e controlando seu funcionamento, para fazer funcionar ferramentas e máquinas de produção, transportar, tratar ou eliminar substâncias diversas e controlar a temperatura e umidade de ambientes e instalações. Descrição da Função: Efetua o abastecimento e a regulagem da máquina, manipulando-lhe os dispositivos de controle, a fim de prepara-la para as operações previstas; aciona a máquina, manipulando seus comandos e dos seus equipamentos auxiliares, para efetuar as operações requeridas; controla o funcionamento da máquina, observando os instrumentos de controle, como os termômetros e manômetros, para assegurar o melhor rendimento possível e efetuar os ajustes que se façam necessários; efetua a manutenção e pequenos reparos da máquina, lubrificando órgãos móveis, ajustando peças e consertando ou substituindo partes defeituosas, para conserva-la em bom estado de funcionamento.

4.7 Atribuições do Cargo de Farmacêutico: Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica; Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos, bem como receber e armazenar adequadamente os medicamentos, promovendo a correta distribuição de medicamentos. Elaborar, em conjunto à equipe multiprofissional, protocolos relativos ao fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos. Promover e intermediar, junto aos demais profissionais de saúde, ações que disciplinem a prescrição e a dispensação, garantindo o uso

racional de medicamentos. Gerenciar o setor de medicamentos (selecionar, programar, receber, armazenar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos), com garantia da qualidade dos produtos e serviços); - Treinar e capacitar os recursos humanos envolvidos na assistência farmacêutica. Implantar a atenção farmacêutica para pacientes hipertensos, diabéticos ou portadores de doenças que necessitem acompanhamento constante; - Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população, para evitar usos incorretos; - Educar a população e informar aos profissionais de saúde sobre o uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso de medicamentos. Participar da elaboração de protocolos de serviços e demais normativas que envolvam as atividades clínicas; Desenvolver ações para prevenção, identificação e notificação de incidentes relacionados aos medicamentos e outras tecnologias em saúde.

4.8 Atribuições do Cargo de Motorista: dirigir veículos leves e pesados observando o Código Nacional de Trânsito. Realizar os registros de controle do veículo, transportar pessoas e cargas, limpar, conservar, trocar pneus e fazer manutenção preventiva (níveis de combustível, água, óleos, calibragem dos pneus, extintores e outros) do veículo, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes da inscrição no PSS, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que PREENCHE todos os requisitos mínimos exigidos para a contratação;

5.2 Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento;

5.3 A participação dos candidatos no PSS não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital;

5.4 Acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo de contratação é de inteira responsabilidade do candidato, por meio do Diário Oficial do Município;

5.5 As inscrições serão efetivadas exclusivamente na forma pessoal e

presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, das 08h30min às 16h30min do dia 24/05/2023 até dia 12/06/2023, observando-se que o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal é das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

5.6 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo I parte integrante deste Edital, prestando declaração que assume total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-se a comprová-las sempre que necessário e de que está ciente de que a inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado, declarando, ainda, que aceita e tem total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado - PSS.

5.7 Para esse Processo Seletivo Simplificado, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.8 O candidato deverá fazer uma leitura atenta no edital. Não poderá o candidato alegar que desconhece as normas do presente edital.

5.9 Os eventuais erros no preenchimento da Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.10 Não será deferida mais de uma inscrição para um mesmo candidato, sendo que em caso de haver duas inscrições serão consideradas como válida a última efetivada pelo candidato.

5.11 A inscrição somente poderá ser efetivada pessoalmente, sendo admitida inscrição por procurador, não sendo aceitas inscrições por internet ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

5.12 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital e/ou inscrições condicionadas a entrega de documentos futuros. Portanto, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

5.13 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

g) As inscrições serão gratuitas e as dúvidas concernentes ao certame serão sanadas exclusivamente pelo e-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 Para todos os cargos, o presente Processo Emergencial de Contratação Temporária será realizado em uma única fase que consistirá *na Análise de todos os documentos apresentados no momento da realização da inscrição, bem como, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO, com caráter eliminatório e classificatório. Sendo que estes serão analisados **por ordem de recebimento** e obedecendo-se os critérios constantes no Anexo IV.*

7 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Esta etapa consistirá na Análise de Curriculum Vitae e dos documentos apresentados no momento da realização da inscrição com caráter eliminatório e classificatório, que ocorrerá até o dia 18 de junho de 2023, conforme cronograma constante no Anexo III. Serão observadas, para fins de classificação, a formação acadêmica e a experiência profissional entre outros critérios estabelecidos para a função. Serão analisados o Curriculum Vitae de cada candidato e será utilizado os critérios constantes no Anexo IV, deste Edital, para fins de classificação;

7.2 As inscrições e documentações serão analisadas por Comissão Organizadora e Examinadora nomeada pelo Poder Executivo Municipal;

7.3 Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos para o emprego serão automaticamente excluídos do processo;

7.4 Havendo empate das notas, o critério de desempate será da seguinte forma:

7.4.1 1º Pela maior idade do candidato;

7.4.2 2º Maior pontuação no critério "Pós Graduação em nível de especialização"

7.4.3 3º - Maior pontuação no critério "Tempo de Experiência."

7.5 Para fins de pontuação referente ao tempo de experiência, não serão considerados períodos concomitantes;

7.6 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se, devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente;

7.7 A comprovação do exercício profissional se dará da seguinte forma:

a) Pela apresentação de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página de identificação e contrato de trabalho (com início e fim) e/ou declaração do empregador com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo

período, acompanhados dos documentos originais;

b) Pela apresentação de declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão Público onde trabalhou, com informação acerca das atividades desenvolvidas e respectivo período.

7.8 Os documentos comprobatórios que não corresponderem à área de atuação para a qual concorre o candidato, não serão pontuados;

7.9 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;

7.10 Os comprovantes de escolaridade obrigatórios relacionados no Item 3 não serão computados ou considerados na fase de Análise de Curriculum Vitae e Títulos, por se tratarem de requisito de ingresso;

7.11 Não haverá segunda chamada para o envio do Curriculum Vitae e demais documentos elencados no presente edital e seus anexos.

8 DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

8.1 A pontuação final do candidato classificado será a somatória dos pontos obtidos nos itens de formação acadêmica e experiência profissional, registrados pelo candidato no ato da inscrição, conforme Tabela de Pontuação - Anexo IV, deste Edital, será divulgada no portal <https://www.nsb.pr.gov.br/> e publicado no Diário Oficial do Município.

8.2 Os candidatos serão classificados automaticamente por ordem decrescente de pontuação;

8.3 A publicação da classificação provisória no Processo Seletivo Simplificado será feita em listas de todos os candidatos aprovados e classificados.

9 DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso do candidato, no prazo estipulado constante no Anexo III - CRONOGRAMA DO PSS, devidamente fundamentado conforme modelo constante no Anexo XII - FORMULÁRIO DE RECURSO, com clareza, concisão e objetividade, informando as razões pelas quais discorda do resultado;

9.2 O recurso deverá ser enviado, em formato PDF, única e exclusivamente nas datas estipulada constante no cronograma (Anexo III), anexando ao requerimento toda documentação comprobatória pertinente;

9.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado ou em desacordo com as regras previstas no presente Edital;

9.4 Não serão apreciados recursos que apresentem argumentação baseada em

erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos;

9.5 Se da análise dos recursos resultar em alteração de pontuação, os formulários de inscrição serão reprocessados e essa alteração será divulgada no Edital de Resultado Final, não se admitindo recurso dessa modificação;

9.6 A decisão que avaliar o recurso interposto pelo candidato é irrecorrível;

9.7 Apreciados e decididos os recursos, não será concedida revisão ou recontagem de pontos.

10 DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

10.1 O Exame Médico Admissional ocorrerá antes do início da formalização do Contrato de Trabalho e consistirá de exame médico clínico e, se necessário, exames complementares, que serão realizados pelo candidato junto à Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara ou por Médico Particular, cujas custas ficarão a cargo do candidato, em data previamente informada/agendada;

11 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

11.2 A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade excepcional e temporária de interesse público, limitado ao prazo de vigência deste certame;

11.3 O resultado do Processo Emergencial de Contratação Temporária de Pessoal será divulgado por meio de relação nominal dos candidatos, em ordem decrescente da pontuação final, acompanhada das informações do candidato, no portal <https://www.nsb.pr.gov.br/>, e publicado no Diário Oficial do Município.

12 DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

12.1 A homologação do Processo de Contratação Temporária de Pessoal de que trata este Edital deverá ocorrer e ser publicada no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizada no portal <https://www.nsb.pr.gov.br/>;

12.2 Este processo terá validade pelo período inicial de 06 (seis) meses a contar da homologação do presente certame, com possibilidade de prorrogação por até 24 (vinte e quatro) meses, devidamente justificada pela autoridade competente.

13 DA CONTRATAÇÃO

13.1 A convocação será na ordem de classificação do resultado final do processo de contratação;

13.2 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do Contrato;

13.3 A contratação será realizada diretamente no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal;

13.4 No ato de contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

13.4.1 O candidato deve ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal, bem como, todos os direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;

13.4.2 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;

13.4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais,

13.4.5 Possuir aptidão física e mental para o desempenho do cargo;

13.4.4 Estar com a Qualificação Cadastral junto ao E-Social regularizada (consulta através do site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

13.4.6 Não estar em situação irregular de acúmulo de cargo público.

13.5 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais:

13.5.1 Carteira de Identidade (original e fotocópia);

13.5.2 CPF (original e fotocópia), juntamente com o comprovante de regularização junto à Receita Federal;

13.5.3 Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou da regularização junto a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);

13.5.4 Comprovação de quitação com as obrigações militares, quando for o caso;

13.5.5 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - (original e fotocópia) da parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho;

13.5.6 Número do PIS ou PASEP e a data de cadastramento;

13.5.7 Carteira de Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for o caso e comprovante de negativa de débitos ou pagamento da anuidade do ano em vigência;

13.5.8 Comprovação do estado civil (nascimento, casamento ...);

13.5.9 Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, se possuir;

13.5.10 Comprovante de endereço residencial atualizado;

13.5.11

bens e

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Declaração de

rendimentos;

13.5.12 Declaração Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Comarca, pela Polícia Civil do Estado e pela Polícia Federal), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

13.5.13 Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição, conforme Anexo VIII;

13.5.14 Declaração de Idoneidade Profissional, conforme Anexo V;

13.5.15 Atestado de saúde ocupacional, conforme Anexo VI, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função;

13.6 Verificada a falsidade nos documentos apresentados o candidato será eliminado do PSS, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

13.7 O Contrato de Trabalho será regido nos termos do Decreto-Lei 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

13.8 O Contrato de Trabalho poderá ser rescindido conforme necessidades da Administração Municipal;

13.9 O candidato que não comprovar a escolaridade informada no ato da inscrição será excluído da lista de classificação;

13.10 O candidato que tenha sofrido rescisão do Contrato de Trabalho como penalidade em decorrência de sindicância ou tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar nos últimos 05 (cinco) cinco anos, não será convocado;

13.11 O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na eliminação do candidato do PSS.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A aprovação e classificação não obriga a contratação do candidato, sendo este critério da Administração Municipal, de acordo com as necessidades do serviço público;

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora deste procedimento;

14.3 Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades da Administração Municipal e no local em que o serviço se faça necessário;

14.4 É dever do candidato manter seus dados atualizados no decorrer do Processo de contratação;

14.5 O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou

omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

Nova Santa Bárbara/PR, 02 de Junho de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Danilo Dassayev Gozi

Comissão Examinadora

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Comissão Examinadora

Rosana Ruy de Souza

Comissão Examinadora

Priscylla Miuki Takao

Comissão Examinadora

Simoni Aparecida Braz de Lima

Comissão Examinadora

Daiane Batista da Silva

Comissão Examinadora

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

Nome completo, sem abreviações: (preferencialmente em letra de forma)	
Sexo:	
Documento de Identidade RG nº	
Órgão Expedidor do Documento	
CPF/MF nº	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Local de Nascimento/UF:	
Estado Civil:	
Número de Filhos:	
Endereço Completo:	
Bairro:	
Cidade:	
Estado:	
CEP:	
Telefone Celular para Contato:	
Telefone Residencial:	
E-mail	
Cargo Pretendido	
Grau de Escolaridade:	
Afrodescendente: Sim: _____ Não: _____	
DECLARAÇÃO: Declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, e possuo nesta data todos os requisitos exigidos para concorrer ao processo de contratação. Fico ciente que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações ou deixe de fazer as provas que conheço e estou de acordo com o contido no Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2023	
Data:	
Assinatura do Candidato	

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

ANEXO II
ESTRUTURA CURRICULUM VITAE (SUGESTÃO)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

Nome do Candidato: _____
(sem abreviaturas - letra de forma)

Cargo Pretendido: _____
Ensino Fundamental e/ou Médio Regular: _____
Ensino Superior: Formação de Graduação _____

Pós-Graduação: () Sim () Não

Área: 1- _____

Área: 2- _____

Mestrado: () Sim () Não

Área: _____

Doutorado: () Sim () Não

Área: _____

Cursos de aperfeiçoamento na área: () Sim () Não

(Mínimo horas por função)

1 - _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

Experiências Profissionais: () Sim () Não

Tempo: _____ ano(s) e _____ mês(es).

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PSS nº 001/2023 / PMNSB/PR

ETAPAS DATAS	ETAPAS DATAS
Publicação do Edital	22 de Maio de 2023
Recurso do Edital	23 de maio de 2023
Período de Inscrições	24 de maio a 12 de Junho de 2023
Publicação da lista das inscrições	14 de Junho de 2023
Divulgação do Resultado Final da Análise das Documentações	19 de Junho de 2023
Prazo para Recurso	20 a 22 de Junho de 2023
Homologação do Resultado Final	23 de Junho de 2023

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO

Para os cargos de Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social e Farmacêutico:

Aperfeiçoamento Profissional na área de atuação	Pontuação	Quantidade Máximo	Pontuação Máxima
Pós graduação Lato Sensu	15	2	30
Mestrado	15	1	15
Doutorado	20	1	20
Curso de aperfeiçoamento na área do cargo pretendido, com duração mínima de 30 (trinta) horas/aula (exceto os cursos previstos como requisito mínimo para o cargo)	5	4	20
Experiência Profissional	3 (por ano)	5 anos	15
Pontuação mínima			10
Pontuação máxima			100

Para o cargo de Auxiliar Administrativo:

Aperfeiçoamento Profissional na área de atuação	Pontuação	Quantidade Máximo	Pontuação Máxima
Curso de aperfeiçoamento na área do cargo pretendido, com duração mínima de 30 (trinta) horas/aula (exceto os cursos previstos como requisito mínimo para o cargo)	10	2	20
Graduação na área administrativa	30	1	30
Graduação outras áreas	15	1	15
Pós graduação	20	1	20
Experiência Profissional	3 (por ano)	5 anos	15
Pontuação mínima			10
Pontuação máxima			100

Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas:

Aperfeiçoamento Profissional na área de atuação	Pontuação	Quantidade Máximo	Pontuação Máxima
Certificados de Cursos na área de Serviços pertinentes a função com carga horária mínima de 20h (exceto os cursos previstos como requisito mínimo para o cargo)	10	4	40
Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio;	10	1	10
Graduação	20	1	20
Experiência Profissional	5 (por ano)	6 anos	30
Pontuação mínima			10
Pontuação máxima			100

*O tempo de serviço prestado como empregado contratado no setor privado, em regime celetista, e em instituição pública federal, estadual e municipal, no Paraná ou em outros estados, poderá ser informado somente pelo candidato.

- A comprovação dos títulos do tempo de serviço se dará da seguinte forma: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: original e cópia das páginas da foto e da qualificação civil do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho, para tempo de serviço prestado em regime celetista; b) Declaração, Certidão, Portaria ou Contrato de Trabalho: original e cópia de documento oficial emitido por instituição pública de ensino, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal.
- Caso no documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço conste função ou cargo com nomenclatura diversa das previstas neste Edital, o candidato não poderá informar esse tempo.
- O tempo trabalhado em mais de um emprego no mesmo período será considerado uma única vez.
- O tempo paralelo informado pelo candidato será desconsiderado automaticamente.
- O tempo de serviço em estágio de aprendizagem, atividade voluntária ou como bolsista será aceito e será pontuado, desde que relacionado ao cargo pretendido.
- Para o tempo de experiência, o ano será contado na proporção de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, desprezados o restante do tempo, quando inferior a 12 (doze) meses.
- Cada documento apresentado será enquadrado em apenas um requisito;
- NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR em hipótese alguma, vez que a conclusão da graduação deverá ser demonstrada mediante certificado ou diploma.
- NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, Mestrado e doutorado, apenas certificados de conclusão ou diploma.
- Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
- Não serão aceitos certificados de informática, oratória, cursos preparatórios para concursos, monitorias, estágios remunerados ou não e outros, ministrados por entidades de cursos livres, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

** Para os cargos de ensino médio, os cursos de aperfeiçoamento profissional correspondem a cursos de: pacote OFFICE (Windows, Word, Excel), cursos técnicos na área administrativa, secretariado ou de serviço público.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PROFISSIONAL

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), _____ (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG n° _____ SSP/___ e inscrito(a) no CPF n.º _____, declaro que, para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado da PMNSB/PR, não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 05 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

_____ - PR, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA: _____

RG: _____

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

ANEXO VI
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: _____
RG: _____
UF: _____
CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Sexo: _____
Função pretendida: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer a função de _____.

() INAPTO para exercer a função de _____.

No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação com data prevista para o parto em ____/____/____.

Local: _____ Data: ____/____/____/2023.

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação
Eu _____ RG _____ declaro que nesta
data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial, permaneço
em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições
da função para a qual estou sendo contratado.

Local e data: _____, _____ de ____/____/____

Assinatura do Candidato

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de posse no cargo público/função pública de _____ na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal; **DECLARO,** também, que não me encontro afastado por motivo de licença médica ou licença para tratar de assuntos particulares de qualquer outro cargo, emprego ou função pública junto à administração pública; **DECLARO,** outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art.

40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse;

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se processo administrativo disciplinar na forma da legislação vigente;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Nova Santa Bárbara, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA DE COR PRETA OU PARDA

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____, no município de _____ UF____, filho(a) de _____ e de _____, Estado _____ Civil _____, residente _____, município de _____, RG n° _____, UF____ expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º _____ CONVOCADO(A) pela lista de afrodescendentes para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, PR, **declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa de cor () preta () parda.** Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA/FINAL DE LISTA

Eu, _____, RG _____, abaixo assinado(a), ()
desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de
Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º **001/2023** -
PMNSB/PR, de ____ / ____ / 2023.

() Solicito final de lista - PSS regulamentado pelo Edital n.º **001/2023**-
PMNSB/PR

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA: _____

RG: _____

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

ERRATA

**CONVENIO DE CESSÃO DE SERVIDORES N°001/2023
PUBLICADO NO DIA 01/06/2023 NA EDIÇÃO N°2474/2023**

Onde se lê:

**CLAUSULA QUINTA
CLAUSULA SEXTA
CLAUSULA SETEMA**

Leia-se:

**CLAUSULA QUARTA
CLAUSULA QUINTA
CLAUSULA SEXTA**

Nova Santa Bárbara, 02/06/2023.

Ala Batista Carneiro
Presidente

CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES N° 001/2023 – NSB

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARA MÚTUA COOPERAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 719, neste ato representado por seu Presidente **Sr. ALAN BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**, e de outro lado **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, tendo entre si como justo e acordado, resolvem firmar o presente

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, regido pela Lei Municipal nº 670/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente convênio tem por objeto o apoio mútuo entre órgãos do município de Nova Santa Bárbara, promovendo ações de cessão de pessoal do quadro efetivo da Câmara Municipal de

Nova Santa Bárbara ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, à pedido da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a saber:

I - Pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, GILMAR LOPES NOGUEIRA, RG N° 5.088.653-0 SSP/PR, CPF n.º 848.194.309-63 e CRC 039980-0;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES.

São obrigações mútuas dos conveniados:

I – Pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

- a) Disponibilizar o servidor público Municipal;
- b) Manter atualizada para fins de direitos a ficha funcional do servidor cedido, mediante as informações a serem prestadas pelo SAMAE e pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara;
- c) Manter em sua folha de pagamento o servidor cedido, bem como responder por todos os direitos legais previsto no Estatuto dos Servidores do Município de Nova Santa Bárbara, inerentes ao período de cessão;
- d) Remunerar o servidor cedido, de acordo com o estabelecido entre o servidor e Câmara Municipal, em decorrência de estar se estabelecendo o Ônus para origem, durante o período de cessão;

II – Pelo SAMAE e pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara:

- a) Confirmar documentalmente o efetivo exercício funcional no SAMAE e Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara do servidor cedido pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara;
- b) Manter atualizada para fins de direito a ficha funcional do servidor cedido, mediante as informações a serem prestadas pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara;
- c) Encaminhar à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara a frequência mensal do servidor colocado à disposição, até o dia 10 (dez) do mês subsequente;

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – O servidor a disposição de qualquer dos conveniados terá, para efeitos de Lei e de direito, seu tempo contado integralmente como efetivo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

O presente convênio terá duração de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 13º da Lei Municipal n.º 670/2013 do Município de Nova Santa Bárbara e vigorará a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO.

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer momento de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal n.º 670/2013, desde que seja provocado por qualquer uma das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O presente convênio será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Serviços Internos da Prefeitura de Nova Santa Bárbara e pela Secretaria da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Os conveniados elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente convênio.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente convênio em quatro vias de igual teor, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Santa Bárbara, além ainda da Diretora do SAMAE, ora conveniados, juntamente com as testemunhas.

Nova Santa Bárbara, em 31 de maio de 2023.

Pela Câmara do Município de Nova Santa Bárbara:

ALAN BATISTA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Pela Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara:

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Pelo SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

DAICE TOSTI
Diretora SAMAE

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>